



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PUBLICADO NA IMPRESA OFICIAL	
Em	5 / 10 / 18
Pág	2 Rubrica

EDITAL Nº 168/2018

Assunto: convocação da 36ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2018.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 36ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 9 (nove) de outubro de 2018, terça-feira, com início às 14h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Marco Antônio Marcolino, presidente, Cláudio Moreno, vice-presidente, Basílio Zecchini Filho, Ditinho Bueno do Asilo e Marcus Valle, membros.

Pauta:

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;
- 2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;
- 3 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres:

3.1 Adiadas:

PROJETO DE LEI Nº 34/2018, de autoria do vereador João Carlos Carvalho, que estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde do Município fixarem, em lugar visível, a lista dos médicos plantonistas;

PROJETO DE LEI Nº 43/2018, de autoria do vereador Moufid Doher, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de estagiários de educação física para orientação de idosos na prática de exercícios físicos nas praças públicas do Município que contam com aparelhos de ginástica;

3.2 Em regime especial:

PROJETO DE LEI Nº 47/2018, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019 em R\$506.447.333,00 de Receitas Líquidas e dá outras providências;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

3.3 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI N° 46/2018, de autoria do vereador João Carlos Carvalho, que dispõe sobre a regulamentação do compartilhamento e uso intensivo do viário urbano no Município de Bragança Paulista para exploração de atividade econômica;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 10/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do *caput* do artigo 1º da Lei Complementar n° 562, de 1º de outubro de 2007. *(A referida lei complementar dispõe sobre doação de terreno a indústria – empresa Kadu Engenharia e Construtora Ltda.);*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11/2018, de autoria do vereador Quique Brown, que altera dispositivo da Lei n° 4.570, de 21 de junho de 2017, e dá outras providências. *(A referida lei dispõe sobre a criação do Programa Vou de Bicicleta e institui o Selo Empresa Amiga do Ciclista no âmbito do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências);*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 12/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município a receber bem imóvel em dação em pagamento de débitos tributários municipais. *(Lote de terreno n° 37, situado no loteamento Sítios de Recreio Pinheiral de Santa Helena, no Bairro Boa Vista, com área de 15.747,00m²);*

4 Para análise e emissão de pareceres, com tramitação definida na Lei n° 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências:

PROTOCOLO GERAL N° 247/2018, referente a proposição de denominação de bem público, de autoria do vereador José Gabriel Cintra Gonçalves;

PROTOCOLO GERAL N° 248/2018, referente a proposição de denominação de bem público, de autoria do vereador José Gabriel Cintra Gonçalves;

5 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:

MOÇÃO N° 64/2018, de autoria da vereadora Rita Leme, que requer, por meio de Apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando aumentar a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais de Ensino Infantil e Fundamental;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MOÇÃO Nº 65/2018, de autoria dos vereadores Beth Chedid, Fabiana Alessandri, Pokaia e Rita Leme, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em face da sua competência privativa, estudos para a criação em nosso Município da Casa de Proteção à Mulher - abrigo destinado às mulheres e crianças vítimas de violência;

MOÇÃO Nº 66/2018, de autoria do vereador João Carlos Carvalho, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, a adoção de providências administrativas buscando a criação de escolas de educação infantil (0-6 anos), nos Polos Educacionais da zona rural;

6 Registro de correspondências recebidas;

7 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 3 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO MARCOLINO
Presidente

Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa

Erika Regina Leonetti
Especialista em Assessoria